

Moção 38

Pela Inclusão Estrutural: Criação de Quotas de Representação para Pessoas Trans

I. Inclusão Estrutural e Democracia Representativa

A criação de quotas para pessoas trans corresponde à adoção de políticas de ação afirmativa que reservam uma percentagem mínima de lugares em diferentes esferas institucionais — incluindo o acesso ao emprego, à administração pública, ao ensino superior e a listas eleitorais — especificamente destinadas a pessoas trans.

Entende-se por quotas de representação um mecanismo temporário de justiça social, destinado a corrigir desigualdades estruturais e a garantir condições efetivas de participação em igualdade. Este instrumento procura assegurar que a igualdade não se limita ao plano formal, mas se traduz em igualdade material e concreta.

Apesar dos avanços legislativos em matéria de direitos das pessoas trans, persistem barreiras significativas que limitam a sua participação plena na sociedade. Estas barreiras resultam de discriminação direta e indireta acumulada, que se reflete na sua sub-representação nos espaços de decisão e na vida pública.

Os dados do inquérito **FRA LGBTI II (2019)** evidenciam níveis elevados de discriminação contra pessoas trans em diferentes contextos sociais, incluindo o acesso ao emprego e aos serviços públicos. Em Portugal, esta realidade traduz-se numa presença ainda muito reduzida nos espaços formais de representação política, limitando a incorporação das suas experiências na definição de políticas públicas.

Neste sentido, as quotas devem ser entendidas como um instrumento temporário de justiça social e de correção de desigualdades estruturais, já utilizado em outros contextos para promover a inclusão de grupos sub-representados, contribuindo para uma democracia mais plural, representativa e inclusiva.

Esta proposta enquadra-se nos princípios do LIVRE de democracia participativa, igualdade substantiva e reforço da representação de grupos historicamente marginalizados.

II. Diagnóstico

Nos últimos anos, apesar dos avanços legais, o debate sobre igualdade e representação das pessoas trans continua a evidenciar desigualdades estruturais profundas, sobretudo no acesso a espaços de decisão e representação institucional.

1. A sub-representação política das pessoas trans como problema estrutural

A ausência de representação de grupos minoritários nos espaços de poder não é neutra: contribui para a reprodução de desigualdades e para a invisibilidade das suas experiências. No caso das pessoas trans, esta sub-representação é particularmente evidente, não existindo atualmente presença significativa em cargos políticos ou de decisão em Portugal. Esta ausência limita a capacidade de participação efetiva na construção de políticas públicas e enfraquece a qualidade da democracia representativa.

2. Desigualdades persistentes e barreiras à participação

A investigação sociológica em Portugal e na Europa mostra que as pessoas trans continuam a enfrentar elevados níveis de discriminação em vários contextos, nomeadamente no emprego, na educação e no acesso à saúde.

De acordo com o **FRA LGBTI II (2019)**:

- cerca de **55%** das pessoas trans reportaram experiências de discriminação no último ano;
- cerca de **36%** referem discriminação no acesso ao emprego.

Estes valores evidenciam desigualdades persistentes e estruturais, muito acima da média das restantes pessoas LGB, confirmando que os avanços legais não eliminaram a exclusão social.

3 . A necessidade de medidas de ação afirmativa na representação política

A evidência internacional sobre políticas de ação afirmativa demonstra que estas medidas podem aumentar significativamente a representação de grupos sub-representados, com impactos estimados entre **20% e 50%**, dependendo do sistema institucional em causa.

No caso das pessoas trans, cuja presença política é residual ou inexistente em termos estatísticos, a ausência de mecanismos de inclusão contribui para a sua invisibilidade institucional, justificando a criação de quotas como instrumento temporário de correção de assimetrias e reforço da democracia.

III – Proposta da Moção

Esta moção propõe a criação de medidas de ação afirmativa, nomeadamente quotas de representação para pessoas trans, em diferentes esferas institucionais, incluindo o emprego, a administração pública, o ensino superior e as listas eleitorais.

A sua implementação visa corrigir desigualdades estruturais persistentes, promovendo condições efetivas de igualdade de oportunidades e participação cívica e política.

A sub-representação das pessoas trans constitui um problema democrático relevante, com impacto direto na qualidade da representação política e na produção de políticas públicas mais inclusivas. A ausência de mecanismos de inclusão contribui para a manutenção de desigualdades e para a invisibilidade institucional deste grupo.

Os dados do **FRA LGBTI II (2019)** indicam que 55% das pessoas trans enfrentaram discriminação no último ano e 36% no acesso ao emprego. Estudos europeus apontam ainda taxas elevadas de risco de pobreza e exclusão social, superiores a 30% em determinados contextos, demonstrando a persistência de vulnerabilidades estruturais.

A investigação em políticas públicas demonstra que medidas de ação afirmativa podem aumentar significativamente a representação de grupos sub-representados, contribuindo não apenas para maior presença institucional, mas também para políticas públicas mais justas e representativas.

As quotas constituem, assim, um instrumento temporário de justiça social e de correção de desigualdades estruturais, reforçando uma democracia mais plural, inclusiva e baseada em evidência.

A implementação desta proposta constitui um contributo para o reforço da democracia e da justiça social em Portugal.

Esta proposta enquadra-se nos princípios do LIVRE de democracia participativa, igualdade substantiva e reforço da representação de grupos historicamente marginalizados.

Fontes e Referências

FRA (2020). *EU LGBTI Survey II: A Long Way to Go for LGBTI Equality*. Disponível em: <https://fra.europa.eu/en/publication/2020/eu-lgbti-survey-results>

ILGA-Europe (2024). *Rainbow Europe Map and Index 2024*. Disponível em: <https://www.ilga-europe.org/report/rainbow-map-2024>

Phillips, A. (1995). *The Politics of Presence*. Oxford University Press.

Pitkin, H. F. (1967). *The Concept of Representation*. University of California Press.

Mansbridge, J. (1999). "Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent 'Yes'". *The Journal of Politics*, 61(3).

Krook, M. L. (2009). *Quotas for Women in Politics*. Oxford University Press.

Dahlerup, D. (2006). *Women, Quotas and Politics*. Routledge.

Fraser, N. (2008). *Scales of Justice*. Polity Press.

CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Relatórios e estudos sobre igualdade e não discriminação. <https://www.cig.gov.pt>

ILGA Portugal. *Observatório da Discriminação contra Pessoas LGBTI+*. <https://ilga-portugal.pt/observatorio/>

Relatórios Adicionais:

Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) (2020). *EU LGBTI Survey II: A Long Way to Go for LGBTI Equality*.
<https://fra.europa.eu/en/publication/2020/eu-lgbti-survey-results>

ILGA-Europe (2024). *Rainbow Europe Map and Index 2024*.
<https://www.ilga-europe.org/report/rainbow-map-2024>

ILGA Portugal. *Observatório da Discriminação contra Pessoas LGBTI+*.
Relatórios anuais sobre discriminação, violência e exclusão social de pessoas LGBTI+ em Portugal.
<https://ilga-portugal.pt/observatorio/>

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).
Relatórios e estudos sobre igualdade, inclusão e não discriminação.
<https://www.cig.gov.pt>

Ministério Público (Portugal).
Relatórios Anuais de Atividade e informação estatística sobre crimes de ódio e discriminação.
<https://www.ministeriopublico.pt>

Comissão Europeia (2020). *Union of Equality: LGBTIQ Equality Strategy 2020–2025*.
<https://commission.europa.eu>

Conselho da Europa – Sexual Orientation and Gender Identity Unit (SOGI).
Recomendações e pareceres sobre participação política e direitos das pessoas LGBTI.
<https://www.coe.int/en/web/sogi>

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR).
Relatórios sobre identidade de género, igualdade e combate à discriminação.
<https://www.ohchr.org>

Sintra, 30 de Maio de 2026

Proponentes

- Bárbara Ribeiro
- Luísa Bordeira
- Carina Calisto

Subscritores

- Gonçalo de Sousa Mano
- Matias Feijoo
- Carina Calisto
- Carolina Brito
- Paulo Muacho